



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 02/08/2018
V. J. B.

PORTARIA Nº 1.994, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 26/2018, que dispõe sobre a instituição do programa vale feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), com Emenda Modificativa nº 1 aprovada, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final no Projeto de Projeto de Lei nº 26/2018, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 26/2018 da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Jocimar de Oliveira Silva como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 26/2018, que dispõe sobre a instituição do programa vale feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), com Emenda Modificativa nº 1 aprovada.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.990, de 30 de julho de 2018, que avoca projeto e nomeia relator *ad hoc*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de agosto de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 02/08/2018